ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo N.º 051/93 Data 19 / 08 / 1993

Nome: Vereador CEZAR AUGUSTO CALDART
MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS

mula:- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/93

unto:- CRIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 23 AGOSTO / 19 93
CEZAR AUGUSTO CALDART
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 19.08.1993

PROTOCOLO: 19.08.1993

ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: 19.08.1993

PARECER: CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA: 23.08.1993

Fls. 001

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/93

PROCEDÊNCIA: MESA DIRETORA DOS TRABALHOS

DATA: 19 DE AGOSTO DE 1.993

Senhores Vereadores:

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, através do presente, / vem a presença de Vossas Excelências, no intuito de vos apresentar o presente PROJETO DE RESOLUÇÃO, versando em criação de 01 (um) CC (CARGO EM COMISSÃO) no Poder Legislativo de "ENCARREGADO-DA LIMPEZA",

A necessidade da criação do presente CARGO, prende-se ao fato que dada as constantes cedências do recinto da Casa, à Partidos Políticos, Entidades, Associações e ainda Comissões Permanentes e Reuniões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes da Câmara, e ainda tendo sòmente 01 (uma) funcionária para / desempenhar as funções diàriamente e noturnamente, tôrna-se indispensável o nosso pedido.

Acreditamos mais uma vez na sensibilidade dos nobres pares, e REQUEREMOS que o citado seja apreciado em regime / de urgência.

Sendo o que se oferece para o momento, renovamos/ os votos de estima e consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo nº 051/93 Data 19 08 1993
PRESIDENTE

Atenciosamente

CEZAR AUGUSTO CALDART
Presidente

ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Em, 19 AGOSTO / 19 93
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 23 AGOSTO 1993
CEZAR AUGUSTO CALDART
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fls. 002

PROJETO DE RESOLUÇÃO

PROCEDÊNCIA: MESA DIRETORA DOS TRABALHOS

DATA: 19 DE AGOSTO DE 1.993

CRIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

P r o m u l g a d o r.....

Artigo 1º - Fica criado um Cargo em Comissão de "ENCARREGADO DE LIMPEZA, no Poder Legislativo

Artigo 2º - As atribuições do cargo mencionado no Artigo 1º serão definidas pela Mesa Diretora dos Trabalhos Legislativos.

Artigo 3º - Cabe ao Presidente da Câmara Municipal, a livre nomeação ou exoneração do titular do Cargo previsto na presente Resolução.

Artigo 4º - O vencimento mensal do cargo que se refere ao Artigo 1º da presente Resolução será de CR$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos cruzeiros reais), mais o reajuste do mês de Agosto de 1.993, caso houver.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário

Artigo 6º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de Agosto de 1.993.

Câmara Municipal, 19 de Agosto de 1.993

CEZAR AUGUSTO CALDART
Presidente

Fls. 003

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROTOCOLO N.º:

PROCESSO N.º: 051/93

AUTOR: Vereador CEZAR AUGUSTO CALDART
MESA DIRETORA DOS TRABALHOS

MATÉRIA: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/93

EMENTA: CRIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: Vereadores integrantes da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER: CONSTITUCIONAL

Reunidos, os Vereadores integrantes da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO analisaram conjuntamente o presente PROJETO DE RESOLUÇÃO, e opinaram pela CONSTITUCIONALIDADE da matéria, haja vista de que a mesma está alicerçada na atual Legislação.

Encaminhamos ao Plenário, para tramitação normal.

É o nosso PARECER.

Câmara Municipal, 20 de Agosto de 1.993

ACOMPANHAM O PARECER:

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 20 / AGOSTO / 19 93

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 23 AGOSTO 19 93

CEZAR AUGUSTO CALDART
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 207 DE 24 DE AGOSTO DE 1.993.-

CRIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul;

FAZ SABER, que no uso de atribuições, e ainda de conformidade com a Legislação Vigente, que a Câmara/ Municipal, APROVOU, é promulgada a seguinte;

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica criado um Cargo em Comissão de "ENCARREGADO DE LIMPEZA", no Poder Legislativo.

Artigo 2º - As atribuições do cargo mencionado no Artigo 1º serão / definidas pela Mesa Diretora dos Trabalhos Legislativos

Artigo 3º - Cabe ao Presidente da Câmara Municipal, a livre nomeação ou exoneração do titular do Cargo previsto na presente Resolução.

Artigo 4º - O vencimento mensal do cargo que se refere ao Artigo 1º da presente Resolução será de CR$ 8.400,00 (Oito mil, e quatrocentos cruzeiros reais), mais o reajuste do mês / de Agosto de 1.993, caso houver.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 6º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de Agosto de 1.993.

Câmara Municipal, 24 de Agosto de 1.993

CEZAR AUGUSTO CALDART
Presidente

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
Data Supra.

GILBERTO ÊNIO SALOMONI SOBRINHO
1º Secretário

SILVERIO FORTUNATO
2º Secretário

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

115/93 - CM Erechim, Rs 30 de Agosto de 1.993

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, vimos por meio do presente, passar as mãos de Vossa Excelência cópia/ do Processo bem como da RESOLUÇÃO nº 207 de 24 de Agosto de 1.993, pela qual CRIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVI - DÊNCIAS, na Câmara Municipal, e para os devidos fins.

Sendo o que se oferece para o momento, reno vamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente

CEZAR AUGUSTO CALDART
Presidente

Exmo.Sr.
Dr. ANTÔNIO DEXHEIMER
DD. Prefeito Municipal
N e s t a